



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 608/GP/15

Em, 22 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1993 de 22 de outubro de 2015, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	_____
Folha:	_____
Assinatura	



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 782/2015

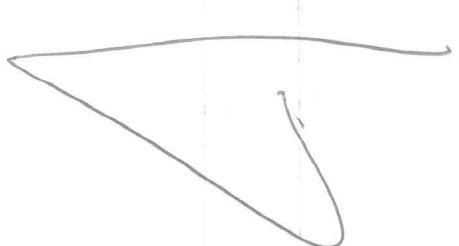
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que
*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$ 34.895,01 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo) serão necessários para devolução de recurso referente ao Convênio nº 020/2013/GJ/DER que tinha por objetivo a pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados de concreto, executado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 22 de outubro de 2015.


Juan Alex Testoni
Prefeito

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	_____
Folha:	_____
 Assinatura	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015

**PROJETO DE LEI Nº 1993 / 2015
DE 22 outubro de 2015**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 34.895,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

562	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	34.895,01
	4.4.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

34.895,01

Fontes de Recurso

6 14

34.895,01

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de outubro de 2015

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	_____
Folha:	_____
Assinatura	